



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2025 – FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA/ES E A EMPRESA DEDETIZADORA SANTIAGO LTDA, COM OBJETIVO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA, DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.

*Dispensa de Licitação nº 007/2025
Processo Administrativo nº 2025-2WMH7
Processo Aditivo nº 2026-W19HJ*

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivacqua, com sede na Praça José Valentim Lopes, nº 06, Centro, Atílio Vivacqua/ES, CEP:29.490-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.355.640/0001-29, neste ato representado por sua Gestora e Secretária Municipal de Saúde Sr.^a **ANDREA PRICILA TEXEIRA CARVALHO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº. 3574781 SPTC-ES, inscrita no CPF sob o nº 135.342.367-00, residente e domiciliada na Localidade Sítio Vila Nova, s/n, Zona Rural, Atílio Vivacqua-ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **DEDETIZADORA SANTIAGO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.311.496/0001-09, com sede na Avenida José Felix Cheim, nº 933, Linha Vermelha, Otton Marins, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP: 29.301-826, e-mail: gruposantiago@hotmail.com.br, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **EDIMAR MIRANDA SANTIAGO**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI 505.008 (SPTC-ES) e CPF/MF nº 772.948.747-00, residente e domiciliado à Avenida José Felix Cheim, nº 933, Linha Vermelha, Otton Marins, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP: 29.301-826, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2025 – FMS**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2025 – FMS, QUE QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA, DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Mantém-se o valor global de **R\$ 5.210,00 (cinco mil, duzentos e dez reais)**, conforme tabela a seguir:

Item	Qtd	Und	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	30	SV	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA DE 1000 LITROS	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
02	03	SV	DEDETIZAÇÃO DE ÁREA INTERNA E EXTERNA 195,04 M ² COM DESCUPINIZAÇÃO	R\$ 170,00	R\$ 510,00
03	03	SV	DEDETIZAÇÃO DE ÁREA INTERNA E EXTERNA 154,44 M ²	R\$ 170,00	R\$ 510,00
04	03	SV	DEDETIZAÇÃO DE ÁREA INTERNA E EXTERNA 71,30 M ²	R\$ 170,00	R\$ 510,00
05	01	SV	DEDETIZAÇÃO DE ÁREA INTERNA E EXTERNA 242,75 M ²	R\$ 170,00	R\$ 170,00
06	02	SV	DEDETIZAÇÃO DE ÁREA INTERNA E EXTERNA 373,56 M ²	R\$ 170,00	R\$ 340,00



07	01	SV	DEDETIZAÇÃO DE AREA INTERNA E EXTERNA 50M ²	R\$ 170,00	R\$ 170,00
VALOR TOTAL R\$ 5.210,00 (CINCO MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS).					

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1. O prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 012/2025 - FMS, fica prorrogado em **12 (doze) meses**, passando a vigor assim no período de **07/04/2026 a 06/04/2027**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual, correrão a conta das dotações orçamentárias seguintes.

- **Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional 10.301.0012.2.0030 - Natureza da Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 642 - Fonte 1.500.0015.0005/ 1.600.0000.0018/ 1.600.0000.1028.
- **Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional 10.301.0016.2.0043 - Natureza da Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 644 - Fonte 1.500.0015.0005/ 1.600.0000.1002.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo nº 012/2025 - FMS, independente de transcrição.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente para que produza seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua/ES, 06 de abril de 2026.

ANDREA PRICILA TEXEIRA CARVALHO

Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

ANDERSON FALCÃO CALDEIRA

Fiscal de Contratos
Secretaria Municipal de Saúde

EDIMAR MIRANDA SANTIAGO
DEDETIZADORA SANTIAGO LTDA
CONTRATADA



**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 012/2025 - FMS**

Dispensa de Licitação nº 007/2025

Processo Administrativo nº 2025-2WMH7

Processo Aditivo nº 2026-W19HJ

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
ATÍLIO VIVÁCQUA.

Contratada: DEDETIZADORA SANTIAGO LTDA.

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº. 012/2025 – FMS, QUE
VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE
LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, DEDETIZAÇÃO E
DESCUPINIZAÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA.

Valor: R\$ 5.210,00 (cinco mil e duzentos e dez reais).

Da Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde – Classificação
Funcional 10.301.0012.2.0030 - Natureza da Despesa
3.3.90.39.99 – Ficha 642 - Fonte 1.500.0015.0005/
1.600.0000.0018/ 1.600.0000.1028.

Secretaria Municipal de Saúde – Classificação
Funcional 10.301.0016.2.0043 - Natureza da Despesa
3.3.90.39.99 – Ficha 644 - Fonte 1.500.0015.0005/
1.600.0000.1002.

Da vigência: 07/04/2026 a 06/04/2027.

Atílio Vivacqua/ES, 06 de abril de 2026.

ANDREA PRICILA TEXEIRA CARVALHO

Gestora do FMS